

## **Elementos de Reflexão referentes à Padronização Tipográfica e Estrutural das Decisões Judiciais**

A iniciativa para a definição de configurações tipográficas e visuais padronizadas nas decisões judiciais em Portugal visa alcançar um objetivo fundamental: aumentar a simplificação, clareza e comprehensibilidade dos documentos judiciais. Este esforço aborda tanto a vertente formal quanto a aplicacional das decisões, garantindo que as soluções adotadas estejam em conformidade com as necessidades dos seus destinatários, incluindo partes, mandatários e cidadãos.

### **1. Critérios de Legibilidade e Escolha da Fonte**

Para garantir a máxima legibilidade, especialmente para o corpo do texto, recomenda-se que o tamanho da fonte seja, no mínimo, de 12 pontos. O espaçamento entre linhas deve ser de 1,5 linhas, facilitando a leitura contínua, com a possibilidade de adicionar espaço extra entre parágrafos para maior clareza visual. Relativamente ao tipo de fonte, foi ponderada a utilização de fontes *sans-serif* (como Arial) para leitura digital e fontes *serifadas* (como Times New Roman) para textos impressos, dado que estas guiam a visão ao longo das linhas. Contudo, foi apontada a preferência por fontes menos comuns, como Book Antiqua, Palatino Linotype ou Garamond, com o intuito de conferir uma natureza distintiva e singular às decisões judiciais, diferenciando-as de outros documentos comuns e potencialmente aumentando a sua segurança contra adulterações.

### **2. Estrutura e Interoperabilidade Digital**

A padronização vai além da aparência, focando-se na estrutura do documento para permitir a sua interoperabilidade digital. É crucial que as decisões sejam estruturadas em campos reconhecíveis (linguagem XML ou equiparada) para facilitar o reconhecimento e processamento por aplicações de Inteligência Artificial (IA), permitindo a simplificação ou sumarização dos conteúdos e a identificação de informações relevantes. As secções essenciais do documento (Sumário – apenas nos acórdãos, Relatório, Fundamentação de Facto, Direito e Dispositivo/Decisão) devem ser configuradas como títulos reconhecíveis pela aplicação, sendo necessária a uniformização do formato de numeração sequencial dos factos provados.

### **3. Implementação e Acessibilidade**

Deve ser considerada a criação de ferramentas de uniformização *a posteriori*, onde o sistema de gestão (Citius) converte a decisão elaborada pelo juiz para a convenção tipográfica padronizada. Esta abordagem garante que o texto final cumpra as novas diretrizes. Adicionalmente, as configurações devem aderir às regras recomendadas pelo *standard* internacional ISO para permitir a leitura por qualquer processador de texto, promovendo a acessibilidade. Por fim, é essencial gerir o volume de dados (*escalabilidade*) para a publicação em bases de dados jurídicas e anonimização, assegurando que o sistema é robusto para o futuro digital. Deve ser ponderada a restrição da inserção de imagens nas decisões, dada a dificuldade de leitura destas pelas aplicações de IA.